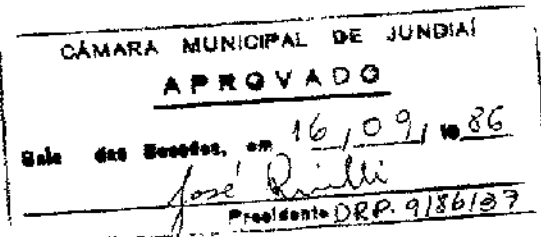




CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

16294 5126 2205

PROTOCOLO



MOÇÃO Nº 178

Apoio à população de Cajamar em vista dos problemas que vem enfrentando com o surgimento de cratera no Bairro Lavrinhas.

A cidade de Cajamar, nossa vizinha, como é do conhecimento nacional, vem ocupando nos últimos dois meses um lugar de destaque nos noticiários da imprensa escrita e falada. Infelizmente, esse destaque é devido não por ter alcançado renome com promoções políticas, culturais, esportivas ou qualquer evento positivo, antes por estar enfrentando uma quase catástrofe, de características singulares. Estamos falando, claro, dos fatos advindos do surgimento, no último dia 12 de agosto, de uma cratera de grandes proporções no Bairro Lavrinhas, daquele município.

No princípio, com um diâmetro e uma profundidade de aproximadamente 10 metros, a cratera evoluiu para mais de 20 metros de diâmetro e de 15 metros de profundidade. Iniciada no quintal de uma casa, já chegou a "engolir" um sobrado que se encontrava em construção, causando, mais, diversas rachaduras nas paredes e no solo de muitas outras residências.

Técnicos do IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas e do Instituto de Geociências da USP - Universidade de São Paulo compareceram ao local, mais tarde promovendo os trabalhos de pesquisa sobre a conformação geofísica do solo, com máquinas perfuratrizes, a fim de recolher informações e analisar as razões do ocorrido, bem como delimitar a área de ocorrência do fenômeno, além do mapeamento das trincas e rachaduras. Tudo a fim de prevenir uma catástrofe de grandes proporções e perda de vidas huma-



(Moção nº 178, fls. 02)

nas - o que até agora felizmente não aconteceu. Um mês após o surgimento do buraco, o IPT, com a colaboração dos técnicos do Instituto de Geociências, do DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Estado dos Negócios Metropolitanos e da SABESP - Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, elaborou em 12 de setembro p.p. o Relatório nº 24.353, onde aponta as causas do fato em questão: os terrenos de Cajamar são formados por uma camada de terra e pedras de aproximadamente 70 a 90 metros, mais quartzito, rocha que propicia a acumulação de grandes bolsões subterrâneos de água. Com a longa estiagem por que passou o Município e devido à existência de 3 poços artesianos na região, aqueles reservatórios naturais de água foram diminuindo por causa da constante extração dos poços artesianos, formando cavernas. Estas fizeram com que a camada de terra e pedras cedesse, dando origem à cratera, fenômeno a que se dá o nome técnico de subsidência e colapso: afundamento brusco de porções do solo (vide documentos anexos).

Como sugestão preventiva, apontaram os técnicos em seu relatório a suspensão das operações de extração de água para minimizar o processo de subsidência e colapso. Também julgaram de emergência remover a população do Bairro de Lavrinhas e de Vila Branca, por serem áreas de risco potencial em toda sua extensão, permanecendo no local apenas o pessoal destinado aos trabalhos de pesquisa.

Assim, 480 famílias - mais de 2.000 pessoas - tiveram que ser removidas para outra região, ocupando até mesmo dependências da Prefeitura e barracos construídos de madeira, longe do perigo. E foi declarado estado de calamidade pública no Município. E a Administração não teve outra alternativa senão estas, embora as condições para recepção daquela gente sejam mínimas. Encontram-se agora sem suas residências, construídas com muito custo e suor, por anos seguidos, numa situação por demais aflitiva e muito delicada, onde a instabilidade, a frustração e a tristeza imperam. E o Poder Público local - uma cidade pequena, com poucos recursos financeiros - não tem como suportar tudo isso por longo tempo, necessitando, por um lado, da compreensão e colaboração da população, por outro, do auxílio das esferas superiores. Sem se falar no prejuízo daqueles que, devido a uma ocorrência de ordem natural, perderam suas posses.

Frente a isso, como reassentar aquelas famílias?

* Onde ? A resposta que desponta é apelar junto ao Governo Federal, detentor



(Moção nº 178, fls. 03)

de extensa área que era pertencente ao Grupo J.J. Abdalla, terras confiscadas em 1.974. Com isso, os tributos incidentes deixaram de ser recolhidos, hoje somando um total de Cz\$ 34.777.288.260 (!). São 1.766,80 alqueires (dos cerca de 5.537 do Município todo) perfazendo 31,90 % de seu território, que foram entregues à CEINP - Coordenadoria das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional e hoje estão servindo apenas para a plantação de eucaliptos, o que vem refreando o desenvolvimento da região. Tal território (ou parte dele) poderia muito bem servir para a colocação das famílias sofridas e colaborar para a solução do caso. Observe-se que o Prefeito de Cajamar, mesmo antes do surgimento da cratera e seus problemas, por diversas vezes entrou em contato com o Governo Federal, reivindicando o recebimento daquele crédito volumoso, em forma de áreas de terreno.

Com tudo isso, não podemos deixar de admirar a força da população de Cajamar e o empenho de seu Executivo, emprestando toda a nossa solidariedade com o seu sofrimento, o que nos leva a

Apresentar à Mesa, na forma regimental, para consideração do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO à população de Cajamar, em vista dos problemas que vem enfrentando face às consequências do surgimento de uma cratera no Bairro de Lavrinhas com causas de ordem geológica, dando-se conhecimento desta deliberação ao seu Prefeito Municipal e ao Presidente da sua Câmara de Vereadores, bem como à Presidência da República e Ministérios da Justiça e da Fazenda, para que sejam sensibilizados à liberação das terras confiscadas, a fim de proceder à doação destas às famílias prejudicadas, para seu assentamento.

Sala das Sessões, 16.09.86



Dona Etelvina, chorando.



Manoel: "sou pobre".



Neuza: "Prefiro ser soterrada".

O LAUDO

A conclusão dos técnicos do IPT. Na íntegra.

"Os fenômenos de subsidência e colapso que ocorrem no Bairro de Lavrinhas, em Cajamar, SP, vêm sendo estudados pelo IPT desde suas primeiras manifestações em 12 de agosto último.

O fenômeno de subsidência constitui-se no afundamento progressivo do solo, em geral com o aparecimento de trincas na superfície (terreno, pavimento, edificações). O mesmo colapso entende-se o afundamento brusco de porções do solo, precedido ou não do aparecimento de trincas em superfície.

Diante da evidente gravidade do problema, o IPT, como já vem procedendo em situações similares, definiu como primeiro objetivo de seus trabalhos, a instalação de medidas voltadas a afastar o risco de perda de vidas humanas procurando assim restringir os danos e perdas materiais, os quais são, por ora, inevitáveis.

Para tanto, os trabalhos, até este momento, buscarem um rápido enquadramento e cadastramento dos fenômenos ocorrentes, de forma a permitir uma delimitação criteriosa da área sujeita a riscos iminentes de subsidência e colapso e que, portanto, deva ser imediatamente desocupada.

Desse modo, através da estreita cooperação com a Prefeitura, com a Secretaria de Estado dos Negócios Metropolitanos do Estado de São Paulo - SNM, com o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e com a população local, o IPT vem recolhendo e analisando dados e informações de toda a natureza, sejam dados preexistentes (bibliografia, estudos e investigações anteriores) sejam as evidências superficiais da evolução do fenômeno (mapeamento de trincas e medidas topográficas da subsidência), e, ainda, os dados das investigações geológicas e geotécnicas a nível local e regional (mapeamento da superfície, sondagens mecânicas no solo e na rocha, investigações geofísicas, operação experimental e acompanhamento dos poços tubulares profundos de exploração de água subterrânea). Os resultados obtidos até esta data podem as-

sim ser resumidos:

- 1) O Bairro de Lavrinhas situa-se numa depressão circundada por elevações constituídas predominantemente por quartzitos e filitos;
- 2) A sul deste Bairro afloram calcários (pedregais abandonados ou em exploração) apresentando mergulhos regionais para Norte, em direção ao Bairro de Lavrinhas;
- 3) A depressão onde se desenvolve o Bairro de Lavrinhas apresenta depósitos coluvionares inconsolidados, constituídos de materiais terrosos, com espessuras que atingem até cerca de 50 m (sondagem nº 2);
- 4) A existência de calcários com cavidades expressivas no subsolo do Bairro Lavrinhas é comprovada nos poços da SABESP e da Indústria e Comércio de Bebidas Cajamar, que exploram as águas nestas armazenadas, ocasionando rebatamentos consideráveis nos níveis piezométricos locais;
- 5) Sondagens mecânicas até o momento realizadas no Bairro de Lavrinhas confirmam a existência de calcário no subsolo, bem como cavidades expressivas nos depósitos coluvionares inconsolidados;
- 6) A menos de 2.000 metros do referido Bairro, junto à Pedreira 5 Pires, podem ser observados fenômenos ativos de subsidência e colapso, associados diretamente à rocha calcária;
- 7) A experiência internacional relata inúmeros casos de subsidência e colapso em espessuras consideráveis de calcário que recobrem rochas calcárias cristalizadas (rochas calcárias que apresentam cavernas e vazios). Em sua absoluta maioria, estes fenômenos são apresentados como desastres ou acelerados por exploração e/ou retirada substancial de água do subsolo. Estes efeitos da retirada de água do subsolo podem ser agravados em períodos de estiagem prolongada.
- 8) Entre outros dados, as seguintes evidências indicam que os fenômenos de subsidência e colapso estão em franca evolução:
 - a aceleração progressiva de abatimentos nos entornos da área afetada pelo colapso de 12-08-86;

• o surgimento e desenvolvimento de trincas no solo e em edificações em praticamente todo o Bairro;

• a rápida evolução da subsidência, detectada através de medidas de deslocamento de marcos topográficos instalados (afundamento de até 3 cm em 5 dias, distantes até 150 metros da borda da área afetada pelo colapso);

Em vista de tais ponderações e constatações, o IPT propõe:

- 1) Considerar os Bairros Lavrinhas e Vila Branca, desde já e em toda a sua extensão, como área de risco potencial, sendo, portanto, recomendável a remoção acelerada de sua população e a interdição da circulação de pessoas na área, exceto daquelas indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos em curso;
- 2) Suspender as operações de extração da água subterrânea, que até o momento se realizam em 3 (três) pontos conhecidos:
 - Pedreira 5 Pires (drenagem);
 - Poço tubular profundo da Indústria e Comércio de Bebidas Cajamar, na rua D. Pedro I (bombeamento).

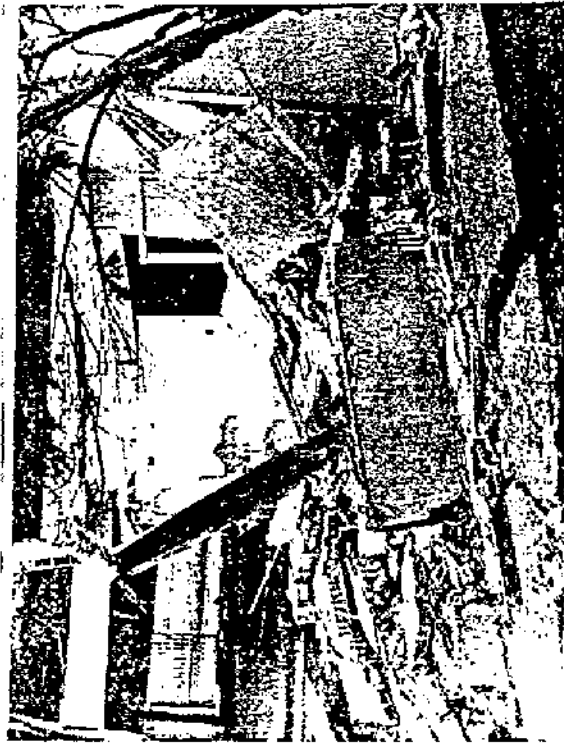
Esta providência visa minimizar a propagação dos processos de subsidência e colapso.

O IPT prosseguirá os estudos nos Bairros de Lavrinhas e Vila Branca e em outras áreas do Município de Cajamar, como prevê a Proposta de Trabalho DMGA 7515/85, já em andamento, no intuito de melhor estabelecer o zoneamento de risco, dos bairros Lavrinhas e Vila Branca, como, principalmente, a obtenção de elementos que permitam prever e prevenir o comportamento de outras áreas de características comparáveis.

Como áreas passíveis de um enfoque preventivo, destaca-se o Distrito de Jordânia, que apresenta características comparáveis à área do Bairro de Lavrinhas, bem como as áreas a serem consideradas para reassentamentos urbanos, que deverão ser selecionadas a partir de suas características geológicas e geotécnicas, de modo a constituírem áreas isentas de risco de subsidência e colapso".

CAJAMAR: 480 FAMÍLIAS DEIXARÃO SUAS CASAS HOJE.

Continua o estado de calamidade pública e mais 480 famílias abandonarão suas casas até o final da tarde de hoje.



Três casas já caíram no buraco.



Perigo para todo o centro da cidade.

Desespero, medo e, acima de tudo, apreensão. Este é o clima que cerca a cidade de Cajamar e, principalmente, sua área central, que começou a ser evacuada no dia de ontem. 480 famílias estão tendo que deixar suas casas, num total de cerca de duas mil pessoas. O estado de calamidade pública está sendo mantido e, provavelmente, as escolas e algumas repartições da própria Prefeitura terão que abrigar as que moravam nos 22 quarteirões próximos à creche subterrânea, surgida no dia 12 de julho último e, até o momento, ainda sem explicação.

O IPT está trabalhando no local, procurando as causas, e deverá divulgar seu primeiro laudo oficial amanhã. No pré-luado, apresentado ontem, os técnicos do órgão solicitavam a desocupação imediata das casas, pois o perigo de mais deslizamentos é iminente. A expectativa, agora, por parte das autoridades é que o governo federal ajude, já que o município não tem condições de enfrentar a situação por muito mais tempo.

Para a rápida evacuação dos 22 quarteirões, foi criada até mesmo uma Comissão Municipal de Defesa Civil, que contará com apoio de representantes de diversos segmentos daquela comunidade. Um trabalho que teve início na tarde de ontem, atravessando a noite — quando houve uma reunião de moradores com o prefeito, em praça pública.

Segundo Aristides Ribas da Andrade, o prefeito de Cajamar, "é momento de união dos moradores e também compreensão da situação, que exige o abandono das residências. Não queremos enganar ninguém e correr o risco de que haja uma primeira vítima fatal. Assim, mesmo contra nossa vontade, a evacuação deve ser cumprida", comentou.

Com a ajuda da Comissão de Defesa Civil, orientada pelo comandante da Defesa Civil de São Paulo, o prefeito Aristides acredita que até hoje à noite todas as casas estejam vazias, com os seus habitantes abrigados por parentes ou amigos. Caso contrário, as escolas serão utilizadas, com as aulas, consequentemente, paralisadas.

Pré-luado

Para o prefeito de Cajamar, a imprecisão do laudo oficial a respeito do pré-luado deverá ser as mesmas, ou seja, a situação é "gravíssima". Na sexta-feira, teremos melhores dados: contudo, já fomos informados sobre o que precisamos: que havia risco de vida. Desde então, impediremos, com o apoio da Polícia Militar, que alguém venha a sofrer algum dano extremo material", afirmou.

Outra informação prestada pelo prefeito Aristides, e que técnicos norte-americanos serão contratados para ajudarem no levantamento do que aconteceu sob o solo da cidade. Para os técnicos do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), o que aconteceu foi o assentamento de terreno, provocado pelo alívio da pressão da água alojada no subterrâneo. Para alguns moradores, a causa é outra.

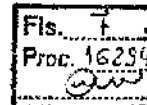
Segundo Amauri Soares de Almeida, morador à rua Dom Pedro I, "Os boatos são muitos. Uns dizem que aqui virá um mar, que agora voltou a aparecer. Outros dizem ser obra do diabo. Não sei no que acreditar, apenas sei que minha casa está sendo destruída. Uma casa que levei anos para levantar e que não sei se poderá voltar a habitar", comentou.

Amauri Soares de Almeida, inclusive, além de padecer sua casa, também teve que adiar seu casamento, marcado para o dia 12 de outubro. "Não poderei mais casar e isto me aborrece. Não tenho local para mudar e não posso pagar aluguel. Assim, vou ter que adiar meu casamento. Deus sabe para quando", protestou.

Fenômeno natural

"Este é um fenômeno natural. Nada pode ser encurado como outra coisa". Deste modo, o padre Paulo André, da Paróquia de São Sebastião de Cajamar, explicou o ocorrido. Conforme comentou, muitos populares estão procurando a Igreja e até afirmando ser um fenômeno paranormal, mas ele não acredita nisso. "Uma explicação? Os técnicos do IPT é que podem fornecer", completou.

16294
Blm



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OF. PMD. Nº 387/86

Em 29 de agosto de 1986.

Senhor Governador:

Vimos solicitar que Vossa Excelência interceda junto ao Governo Federal no sentido de agilizar o processo de liberação das áreas de terras de nosso Município que se encontram confiscadas pela União desde 1974, num total de 1.766,8 alqueires, correspondentes a 31,90 % do território municipal. Para melhores esclarecimentos estamos anexando cópia do ofício PMD nº 353/86 entregue pessoalmente em 07/08/86 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Dr. José Sarney, em Brasília.

A liberação dessas áreas, ou parte delas, torna-se mais urgentes em virtude do gravíssimo problema social que atravessa o nosso Município, mais precisamente o centro residencial de Cajamar, onde aproximadamente 100 famílias estão desabrigadas devido ao surgimento de uma enorme cratera de conhecimento nacional.

Esse número de famílias desabrigadas poderá crescer em muito após a conclusão dos trabalhos técnicos que estão sendo executados pelo I.P.T. (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) que faz levantamentos na área atingida.

Certos de que Vossa Excelência, conhecedor profundo dos problemas de nossa comunidade, adotará todas as providências para a solução dessa questão, reiteramos os protestos da mais alta estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Governador ANDRÉ FRANCO MONTORO
Em mãos

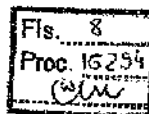


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CABINETE DO PREFEITO OF.PMD.Nº 353/86

Em 06 de agosto de 1986.



Senhor Presidente:

O município de Cajamar, localizado na área metropolitana da Grande São Paulo, fazendo divisa com o Município da Capital, atualmente com 50 mil habitantes, em pleno desenvolvimento demográfico e com área territorial de 134 Km², cerca de 5.537 alqueires, dos quais 1.766,8 confiscados pelo Governo Federal, num total de 31,90% da extensão do território municipal, vem enfrentando sérios problemas na área social, em virtude do grande surto industrial que atinge a região.

Devido a esse crescimento e diante do terrível "deficit" habitacional que dificulta hoje o encontro de moradias, algumas favelas estão surgindo na vizinhança do parque industrial, num constrangedor contraste com a riqueza das áreas verdes existentes no Município, em decorrência do confisco feito pelo Governo Federal, em 1974, através do A.I. 5, tendo como principal objetivo, impedir a ação nefasta do Grupo J.J. Abdalla, e ressarcir à União, Estado e Município os prejuízos causados pela famigerada empresa, deixando de recolher os tributos.

Ressalta-se que, essa medida transformou 31,90% da área territorial do Município em plantação de eucaliptos, de propriedade da C.E.I.P.N., área que pertenciam à Companhia de Celulose e Companhia Brasileira de Cimento Portland Perus, reflorestamento esse que hoje é um entrave ao progresso do Município.

Quando assumi o cargo de Prefeito, no dia 1º de fevereiro de 1983, encontrei a situação em verdadeiro estado de calamidade, com o Grupo J.J. Abdalla demolindo casas habitáveis e provocando uma grande revolta social entre a população cajamarense.

A Administração foi obrigada a agir com rigor, desapropriando os imóveis para impedir aquela ação criminosa.

Além disso, encontrei no setor de Finanças da Prefeitura, débitos consideráveis do famigerado Grupo Abdalla, débitos relativos aos tributos que nunca foram recolhidos, num total desrespeito às

Cont. Fls. 02



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 9
Proc. 16294
Oliveira

MINISTÉRIO DO PREFEITO OF. PMD. Nº 353/86-Fls. 02

leis municipais.

Diante dessa realidade incontestável, com o Município impedido de crescer devido ao confisco, resolvi propor a permuta de áreas de terreno pelo débito, à semelhança de processos anteriormente feitos entre o Ministério da Fazenda, a Prefeitura do Município de São Paulo e a DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A., que igualmente tinham créditos fiscais junto ao Grupo Abdalla.

Pelo relatório em anexo, Vossa Excelência, poderá verificar que a Prefeitura de Cajamar também é credora do Grupo Abdalla, a totalidade da área hoje administrada pela C.E.I.N.P. em nosso Município, equivale à 31,90% do território municipal, crédito calculado até o mês de dezembro de 1.985 e no valor de Cz\$ 34.777.288,26 (Trinta e quatro milhões setecentos e setenta e sete mil duzentos e oitenta e oito cruzados e vinte e seis centavos).

A proposta da Prefeitura de compra das áreas confiscadas, norteia-se de forma semelhante em que foram negociadas áreas confiscadas com a Prefeitura de São Paulo e à DERSA, pagando-se com a quitação dos débitos do Grupo Abdalla, esclarecendo-se que nas plantas em anexo estão indicadas as áreas que interessam à Municipalidade para concretização da medida.

Com a aprovação desta proposta, o Governo Federal estará contribuindo de forma decisiva para o bem estar da Comunidade Cajamarense, ensejando a retomada de desenvolvimento, quer na implantação de novas indústrias, como na construção de conjuntos habitacionais, e áreas de lazer, recreação, esportes, e novas unidades de saúde e educação.

Entendimentos preliminares já foram mantidos com a Coordenadoria das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional, onde tramita processo reivindicando o recebimento do crédito supra referido, em forma de áreas de terreno, não sendo necessário ao Governo Federal o desembolso de recursos financeiros.

Contando com a especial atenção de Vossa Excelência, au



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 10
Proc. 16254
Wm

SENETE DO PREFEITO OF. PMD. Nº 353/86-Fls. 03

(au) torizando a agilização do processo e consequente atendimento ao justo anseio da população de Cajamar, aproveito a oportunidade para externar os meus agradecimentos pela acolhida, renovando a Vossa Excelência, os protestos da mais alta consideração e apreço.

Cordialmente,

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor

JOSE SARNEY

DD. Presidente da República Federativa do Brasil

BRASILIA - DF

**RESUMO DOS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE AS ÁREAS ANTIGAMENTE PER
TENCENTES AO SR. J. J. ABDALLA E HOJE PERTENCENTES A UNIÃO :**

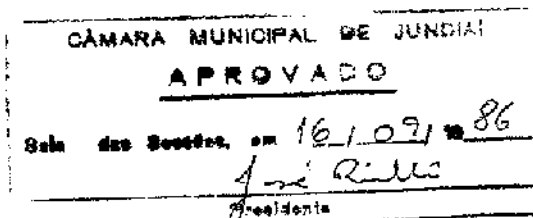
EXERCÍCIO	PROPRIETÁRIO	ÁREA URBANA	VALOR DO IPTU + TSU EM DTM	ÁREA RURAL	VALOR ESTIMADO DO ITR E DAS TCEN EM DTM	TOTAL ANUAL EM DTM
1960	J. J. Abdalla	9.977.660 m ²	18.773,95	40.583.400 m ²	303,20	19.077,15
1961	J. J. Abdalla	9.977.660 m ²	18.773,95	40.583.400 m ²	303,20	19.077,15
1962	J. J. Abdalla	9.977.660 m ²	18.773,95	40.583.400 m ²	303,20	19.077,15
1963	J. J. Abdalla	9.977.660 m ²	18.773,95	40.583.400 m ²	303,20	19.077,15
1964	J. J. Abdalla	9.977.660 m ²	18.773,95	40.583.400 m ²	303,20	19.077,15
1965	J. J. Abdalla	9.977.660 m ²	18.773,95	40.583.400 m ²	303,20	19.077,15
1966	J. J. Abdalla	9.977.660 m ²	18.773,95	40.583.400 m ²	303,20	19.077,15
1967	J. J. Abdalla	9.977.660 m ²	18.773,95	40.583.400 m ²	303,20	19.077,15
1968	J. J. Abdalla	9.977.660 m ²	18.773,95	40.583.400 m ²	303,20	19.077,15
1969	J. J. Abdalla	9.977.660 m ²	18.773,95	40.583.400 m ²	303,20	19.077,15
1970	J. J. Abdalla	9.977.660 m ²	18.773,95	40.583.400 m ²	303,20	19.077,15
1971	J. J. Abdalla	9.977.660 m ²	18.773,95	40.583.400 m ²	303,20	19.077,15
1972	J. J. Abdalla	9.977.660 m ²	18.773,95	40.583.400 m ²	303,20	19.077,15
1973	J. J. Abdalla	9.977.660 m ²	18.773,95	40.583.400 m ²	303,20	19.077,15
1974	J. J. Abdalla	9.977.660 m ²	18.773,95	40.583.400 m ²	303,20	19.077,15
1975	UNIÃO	9.977.660 m ²	18.773,95	40.583.400 m ²	303,20	19.077,15
1976	UNIÃO	9.977.660 m ²	18.773,95	40.583.400 m ²	303,20	19.077,15
1977	UNIÃO	9.977.660 m ²	18.773,95	40.583.400 m ²	303,20	19.077,15
1978	UNIÃO	9.977.660 m ²	18.773,95	40.583.400 m ²	303,20	19.077,15
1979	UNIÃO	9.977.660 m ²	18.773,95	40.583.400 m ²	303,20	19.077,15
1980	UNIÃO	9.977.660 m ²	18.773,95	40.583.400 m ²	303,20	19.077,15
1981	UNIÃO	8.000.520 m ²	15.053,77	34.756.040 m ²	259,67	15.313,44
1982	UNIÃO	8.000.520 m ²	15.053,77	34.756.040 m ²	259,67	15.313,44
1983	UNIÃO	8.000.520 m ²	15.053,77	34.756.040 m ²	259,67	15.313,44
1984	UNIÃO	8.000.520 m ²	15.053,77	34.756.040 m ²	259,67	15.313,44
1985	UNIÃO	8.000.520 m ²	15.053,77	34.756.040 m ²	259,67	15.313,44
1986	UNIÃO	8.000.520 m ²	15.053,77	34.756.040 m ²	259,67	15.313,44
TOTAL			1484.575,57		1.923,20	492.508,79

EXERCÍCIO	PROPRIETÁRIO	ÁREA URBANA	VALOR DO IPTU + TSU EM OTN	ÁREA RURAL	VALOR ESTIMADO DO ITR E DAS TCEM EM OTN	TOTAL ANUAL EM OTN
1960	J. J. Abdalla	9.977.660 m ²	18.773,95	40.583.400 m ²	303,20	19.077,15
1961	J. J. Abdalla	9.977.660 m ²	18.773,95	40.583.400 m ²	303,20	19.077,15
1962	J. J. Abdalla	9.977.660 m ²	18.773,95	40.583.400 m ²	303,20	19.077,15
1963	J. J. Abdalla	9.977.660 m ²	18.773,95	40.583.400 m ²	303,20	19.077,15
1964	J. J. Abdalla	9.977.660 m ²	18.773,95	40.583.400 m ²	303,20	19.077,15
1965	J. J. Abdalla	9.977.660 m ²	18.773,95	40.583.400 m ²	303,20	19.077,15
1966	J. J. Abdalla	9.977.660 m ²	18.773,95	40.583.400 m ²	303,20	19.077,15
1967	J. J. Abdalla	9.977.660 m ²	18.773,95	40.583.400 m ²	303,20	19.077,15
1968	J. J. Abdalla	9.977.660 m ²	18.773,95	40.583.400 m ²	303,20	19.077,15
1969	J. J. Abdalla	9.977.660 m ²	18.773,95	40.583.400 m ²	303,20	19.077,15
1970	J. J. Abdalla	9.977.660 m ²	18.773,95	40.583.400 m ²	303,20	19.077,15
1971	J. J. Abdalla	9.977.660 m ²	18.773,95	40.583.400 m ²	303,20	19.077,15
1972	J. J. Abdalla	9.977.660 m ²	18.773,95	40.583.400 m ²	303,20	19.077,15
1973	J. J. Abdalla	9.977.660 m ²	18.773,95	40.583.400 m ²	303,20	19.077,15
1974	J. J. Abdalla	9.977.660 m ²	18.773,95	40.583.400 m ²	303,20	19.077,15
1975	UNIÃO	9.977.660 m ²	18.773,95	40.583.400 m ²	303,20	19.077,15
1976	UNIÃO	9.977.660 m ²	18.773,95	40.583.400 m ²	303,20	19.077,15
1977	UNIÃO	9.977.660 m ²	18.773,95	40.583.400 m ²	303,20	19.077,15
1978	UNIÃO	9.977.660 m ²	18.773,95	40.583.400 m ²	303,20	19.077,15
1979	UNIÃO	9.977.660 m ²	18.773,95	40.583.400 m ²	303,20	19.077,15
1980	UNIÃO	9.977.660 m ²	18.773,95	40.583.400 m ²	303,20	19.077,15
1981	UNIÃO	8.000.520 m ²	15.053,77	34.756.040 m ²	259,67	15.313,44
1982	UNIÃO	8.000.520 m ²	15.053,77	34.756.040 m ²	259,67	15.313,44
1983	UNIÃO	8.000.520 m ²	15.053,77	34.756.040 m ²	259,67	15.313,44
1984	UNIÃO	8.000.520 m ²	15.053,77	34.756.040 m ²	259,67	15.313,44
1985	UNIÃO	8.000.520 m ²	15.053,77	34.756.040 m ²	259,67	15.313,44
1986	UNIÃO	8.000.520 m ²	15.053,77	34.756.040 m ²	259,67	15.313,44
TOTAL			484.575,55		7.925,22	492.500,77



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 1.847

URGÊNCIA para apreciação, na Sessão Ordinária desta data, da Moção nº 178, do Vereador Rolando Giarolla, de Apoio à população de Cajamar em vista dos problemas que vem enfrentando com o surgimento de cratera no Bairro Lavrinhas.



REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, urgência, para apreciação da Moção nº 178, de minha autoria, na presente Sessão Ordinária.

Sala das Sessões, 16.09.1.986

ROLANDO GIAROLLA



COM OS CUMPRIMENTOS DO PRESIDENTE JOSÉ SARNEY, A
SECRETARIA PARTICULAR DO PALÁCIO DO PLANALTO
INFORMA QUE SUA CORRESPONDÊNCIA DE 17/09/86
FOI ENCAMINHADA, ATRAVÉS DO OFÍCIO SEAP N. 142391-9,
PARA EXAME E POSTERIOR ESCLARECIMENTO A V. SA.
AO(M) MINISTÉRIO DA FAZENDA.
BRASÍLIA 30/09/86.

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Gabinete do Presidente
COM VISTA DO AUTGR

Em _____ de _____ de 1986

Fls. 45
Proc. 46294

13200 JUNDIAI SP

10.413

11463 Z SPJA
11201 D SPSP
16/1612
XDF00252 1610 0822 STT/DF(058)
BRASILIA/DF

TELEGRAMA

JUNDIAI/SP(13200)

TXBSAC BR
611142MFAZ BR

TELEGRAMA

TLX/GMF/NR/5254/DE/15/10/86

EXMO. SR. VEREADOR TARCISIO GERMANO DE LEMOS
MD. PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL
JUNDIAI (SP)

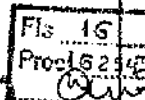
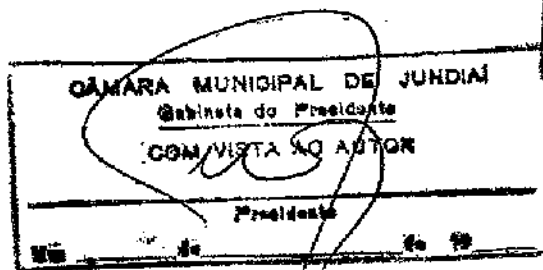
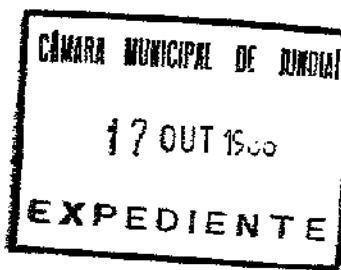
INCUMBIEME SENHOR MINISTRO ESTADO FAZENDA DR DILSON FUNARO INFOR-
MAR VOSSENCIA TER TOMADO CONHECIMENTO TEOR MOÇAO 178/86 VEREADOR
ROLANDO GIAROLLA, APROVADA, DIRIGIDA AO EXCELENTISSIMO SENHOR PRE
SIDENTE REPUBLICA ET REPASSADA ESTE MINISTERIO PT INFORMO QUE CA-
SO ESTAH SENDO OBJETO ESTUDOS AMBITO DESTE MINISTERIO PT SENHOR
MINISTRO PARTILHA APREENSOES POPULAÇAO CAJAMAR

CDS SDS

ANTONIO GOUVEIA
SECRETARIO ASSUNTOS LEGISLATIVOS M FAZENDA

TRANS/MAF/AS 16:50HS

11201 D SPSP
11463 Z SPJA



ADO
RA A
POIS.



TELEGRAMA FONADO
E COMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

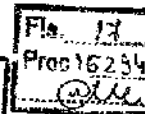
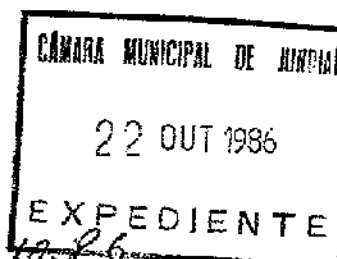


TELEGRAMA FONADO
E COMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.





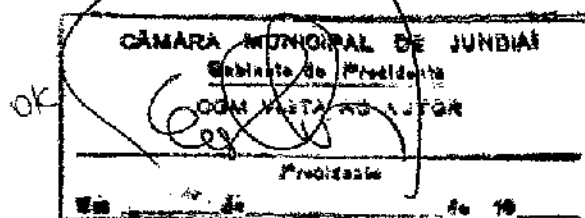
Ministério da Fazenda
Secretaria de Assuntos Legislativos



OFÍCIO SAL/Nº 5061/86

Brasília, 14.10.86

Senhor Presidente,



Tenho a honra de informar a Vossa Senhoria, em atenção ao seu Ofício nº DRP 09.86.37, de 17.09.86, encaminhado ao Senhor Ministro da Fazenda, que o problema apresentado por Vossa Senhoria, já está sendo apreciado pela Coordenadoria das Empresas Incorporadas do Patrimônio Nacional - CEIPN.

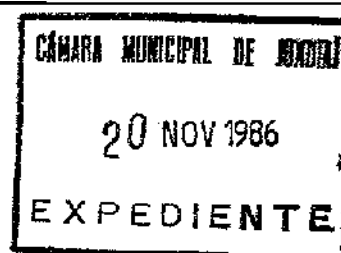
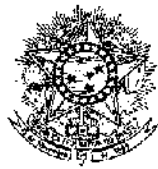
Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e consideração.

ANTONIO GOUVEIA

Secretário de Assuntos Legislativos

A Sua Senhoria o Senhor
Doutor TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS
MD. Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

12290
ns.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

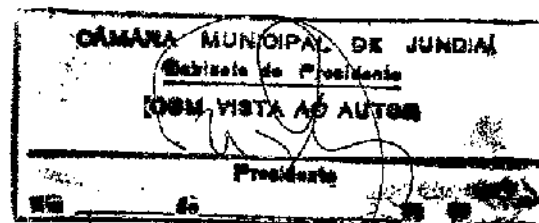
OE/GM/Nº 1663

BRASÍLIA, D. F. 18 NOV 1986



Do Subchefe do Gabinete do Ministro do Interior
Ao Dr. Tarcísio Germano de Lemos
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí/SP

Assunto

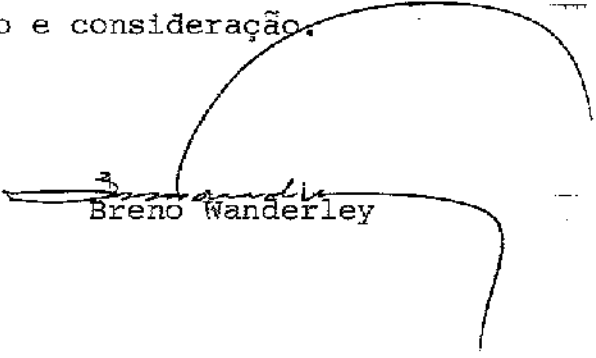


Senhor Presidente,

Refiro-me ao seu Of. DRP 09.86.37 de 17.09.86, dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da República e enviado a este Ministério pelo Gabinete de S.Exa., acompanhado da Moção nº 178, com que a Câmara Municipal de Jundiaí/SP manifesta seu apoio à população de Cajamar, em vista dos problemas que vem enfrentando com o surgimento da cratera no Bairro de Lavrinhas.

A propósito, levo ao conhecimento de V.Sa. que este Ministério acompanha com interesse o trabalho que vem desenvolvendo os órgãos de Defesa Civil do Estado e do Município, estando à disposição para colaborar no que lhe for possível.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Sa. a manifestação de meu apreço e consideração.


Breno Wanderley